



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 621/2019 - GP.

Porto Ferreira, 03 de setembro de 2019.

Exmo Sr.  
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 287/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Ismael Miguel da Silva, seguem anexas informações da Sra. Vera Lucia Visolli, Secretária de Saúde.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Ofício SS n.º 669/2019**

Porto Ferreira, 19 de agosto de 2019.

**Ref.: Requerimento n.º 287/2019 – Vereador Ismael Miguel da Silva**

Venho por meio deste, em atendimento ao requerimento formulado pelo Sr. Vereador Ismael Miguel da Silva, solicitando informações sobre a vacinação de sarampo, informar, conforme segue:

**1 – Quais ações o município está realizando no sentido de divulgar e conscientizar a população sobre a importância da vacinação nesses casos?**

O Município realiza ampla divulgação do calendário de vacinação, campanhas e orientação a população através de entrevistas nas rádios, jornal, sites oficiais, facebook e Instagram da Prefeitura.

Temos realizado busca-ativa nas escolas e creches do nosso Município, procedendo a vacinação mediante a autorização dos responsáveis legais, além de orientação aos alunos e corpo docente.

Também procedemos a orientação por meio da atuação dos Agentes Comunitários de Saúde em visitas às residências.

**2 – Favor enviar demais informações consideradas pertinentes em relação ao assunto.**

O índice de vacinação do Município encontra-se em 83% da população e estamos intensificando a atuação para aumentarmos a cobertura vacinal, contudo, temos que contar com o apoio da população para alcançarmos os índices preconizados pelo Ministério da Saúde.

Informamos que iniciaremos no dia 29.08.19 uma ação de intensificação na Avenida do Comercio para que os lojistas e funcionários possam regularizar suas vacinações, com ênfase especial à vacinação para

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Bento José de Carvalho, nº 620 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-3700

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [saude@portoferreira.sp.gov.br](mailto:saude@portoferreira.sp.gov.br)



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

Sarampo, uma vez que este setor recebe grande número de visitantes de outros municípios.

Em casos de suspeita de sarampo realizamos ações de bloqueio, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.

Sendo só para o momento, certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

**Vera Lucia Visolli**  
**Secretaria de Saúde**

**Ilmo. Sr.**  
**Marcos André Pereira Silva**  
**Assessor para Assuntos Legislativos**